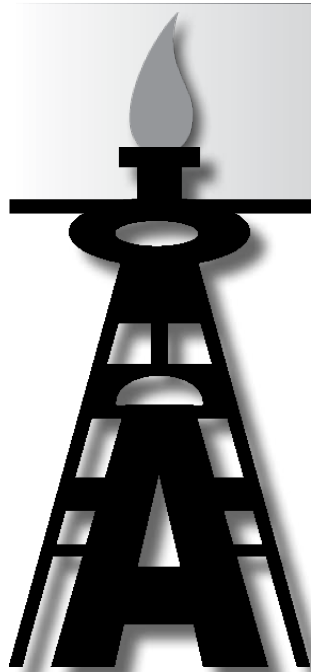


Órgão Informativo da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

FILIADA A FENASPE

NOVEMBRO - 2018



# ASTAPE



## Fala Presidente

Genobre Gomes Lima



### A PETROBRAS É A EMPRESA QUE MAIS DESCOBRIU PETRÓLEO NO SÉCULO 21

Está provado e comprovado por técnicos e cientistas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da Petrobras que as nossas reservas de petróleo chegam a 200 bilhões de barris (estimativa conservadora). Isso equivale a 50 trilhões de reais. Nosso consumo anual é de 1 bilhão de barris.

Enquanto nossas reservas cresceram, no resto do Mundo diminuíram. Pelas estimativas atuais, as reservas petrolíferas mundiais se esgotarão em 50 anos. Nosso país, com o pré-sal, é capaz de explorar suas reservas por pelo menos um século! E isso o que explica tanta cobiça. Seja por ignorância, seja por má fé, Bolsonaro falou em 25 anos de vida útil para o petróleo.

Declaração absurda, que só se explica pelo interesse de vender nossas refinarias - ativos estratégicos - para o exterior.

A guerra comercial e política pelo petróleo não tem fronteiras. Isso porque ainda é e seguirá sendo o combustível mais barato e mais valioso do Mundo.

A Petrobras extrai 1 litro de petróleo por menos de R\$ 0,20.

No mercado custa R\$ 2,00, o que representa um lucro de 1.000%. Só esses números atestam o tamanho do crime que é vender nossas riquezas, descobertas pela Petrobras sem ajuda de nenhuma empresa privada, a preço de banana para as multinacionais.

### Aprovada alteração de prazos para equacionamento de déficits em fundos de pensão

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) aprovou a resolução que determina mudanças nos prazos para equacionar déficits nos planos em extinção e para calcular a Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ).

O objetivo é garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do setor. O período de referência para o cálculo da ETTJ passou de três para cinco anos. Cabe à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia que supervisiona e fiscaliza as entidades fechadas, publicar anualmente a ETTJ.

A mudança irá suavizar a velocidade de ajustes nos passivos atuariais dos planos, isto é, a taxa de desconto utilizada para calcular as reservas técnicas necessárias à cobertura dos pagamentos futuros dos benefícios de aposentadoria e pensão. O cálculo da ETTJ tem por base os títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em relação à mudança no prazo para equacionamento de déficit, foi definido que, para os planos em extinção, o prazo para equacionar será maior do que o estipulado para os demais planos, desde que seja integralmente equacionado.

Essa alteração tem o objetivo de preservar o equilíbrio dos

planos e possibilitar o equacionamento de forma menos gravosa aos participantes e patrocinadores, diluindo os esforços contributivos por um período equivalente ao período remanescente de existência do plano.

Antes, a legislação limitava o prazo de equacionamento à chamada duration, que é o período médio de pagamento dos benefícios dos planos de previdência complementar.

Esse prazo, no entanto, é inferior ao tempo de vida dos próprios planos e limita o equacionamento a um número pequeno de parcelas, sobrecarregando os participantes e patrocinadoras com descontos elevados. Estender o prazo de equacionamento permitirá diluir a conta em parcelas menores, o que viabilizará a execução de planos de equacionamento.

Agora, o PED poderá ser revisado para uma modelagem mais barata, mas isso não mudará as providências do Fórum em Defesa da Petros junto ao Judiciário, exigindo o pagamento das dívidas das patrocinadoras. E nem a elaboração de proposta alternativa para o PPSP, com manutenção de todos os nossos direitos adquiridos, como forma de enfrentamento à proposta de Plano CD apresentado pela Petrobras.

SINDIPETRO/RJ

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA AMS

### PROCURANDO AGILIZAR E SIMPLIFICAR O ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS, A AMS ALTEROU O FLUXO DE AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS:

A partir do dia 1º de novembro, não serão mais exigidas perícias/auditorias presenciais iniciais ou finais para os procedimentos odontológicos cobertos pela AMS.

Para os tratamentos odontológicos em andamento e com conclusão posterior a 31 de outubro, já não será mais necessária a realização da perícia/auditoria final.

A perícia presencial será substituída pela análise técnica

de documentos que serão encaminhados pelos dentistas à Petrobras.

Caso o profissional credenciado tenha dúvidas sobre o procedimento, solicite que entre em contato com a Central de Relacionamento RH (0800-2872267 Opção 1).

Nos casos de Livre Escolha (reembolso), saiba como proceder para solicitar autorização:

- Escolha o profissional não

credenciado de sua preferência e solicite que ele faça um relatório descritivo contendo o detalhamento diagnóstico, os procedimentos a serem realizados e os custos orçamentários previstos.

- Anexe a documentação para análise da MAS através do Botão de Serviços. Nesse momento, você receberá a autorização e será informado quanto as necessidades, ou não, de auditorias documentais (inicial e/ou final).

- Caso necessário, agende a auditoria inicial com o auditor indicado pela AMS.

- De posse da autorização e resultado da auditoria documental inicial (quando necessária), procure o profissional escolhido para iniciar o tratamento.

- Depois de finalizado o tratamento, solicitar o reembolso à AMS, através do Botão de Serviços, enviando os documentos indicados na etapa anterior.

## As batalhas decisivas estão por vir

A direção do Sindipetro RJ mantém uma postura clara de combater governos ou quaisquer grupos oportunistas que queiram privatizar a Petrobrás ou demais estatais, corromper ou cortar direitos, seja da categoria petroleira, seja de quaisquer trabalhadores. Mesmo diante de uma perspectiva mais repressiva a nossa postura não será diferente.

O resultado de domingo mostra um desejo de mudança de parte da população, infelizmente no sentido equivocado, diante de um quadro de esfa-

celamento do sistema político, dentro de todo um contexto oportunista de falsas verdades e manipulações, as quais, temos certeza, em breve, farão com que a agenda também do novo governo eleito se choque frontalmente com o interesse da classe trabalhadora e da absoluta maioria do povo brasileiro. As propostas do presidente eleito não solucionarão a crise política do país e, ao contrário, aprofundarão o abismo social que sempre o caracterizou.

De nossa parte, não recuaremos um milímetro sequer na de-

fesa de nossa pauta e tampouco nos furtaremos a chamar todos os trabalhadores à luta. O presidente eleito com 39% dos votos dos brasileiros aposta em uma escalada de repressão e discriminação.

### Frente Unitária

É necessária a construção imediata de uma frente unitária de sindicatos, movimentos, associações, que congregue todos os setores dispostos a barrar a venda das refinarias e o desmonte e privatização da Petrobrás e

do setor elétrico, a Reforma da Previdência e outras medidas da pauta imediata do governo. Essa frente deve se pautar, ainda, pela defesa das garantias democráticas, a resistência unitária ante autoritarismos e a violência contra minorias ou ativistas.

Vamos dar os braços e construir uma corrente para barrar a perda dos direitos trabalhistas, a dilapidação do patrimônio público, a discriminação e a repressão. Desde já, todos juntos! Esta é a principal missão do Sindipetro-RJ.

SINDIPETRO/RJ

## COMUNICADO DA ASTAPE PARA OS ASSOCIADOS ANISTIADOS POLÍTICOS E PENSIONISTAS RECADASTRAMENTO MPOG/2018

### O RECADASTRAMENTO É NO BANCO, É OBRIGATÓRIO E ANUAL, SEMPRE NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO.

A partir de agora, o ato de recadastramento anual dos servidores públicos aposentados, dos pensionistas e dos anistiados políticos que recebem pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) passará a ser feito em qualquer agência da instituição bancária onde lhe é pago o provento ou benefício. Agora, além das agências do Banco do Brasil e da Caixa, outras oito instituições estão credenciadas. São estas: Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob. Quem recebe por elas, deverá procurar qualquer de suas agências para fazer o recadastramento. O modelo do recadastramento permanece o mesmo. O servidor aposentado, o pensionista ou o anistiado político deve comparecer pessoalmente ao banco no mês do seu aniversário, portando documento oficial de identificação, com foto, e CPF (RG, Carteira Nacional de Habilitação). Quem estiver impossibilitado de comparecer a uma agência bancária deve entrar em contato com a unidade de recursos humanos à qual está vinculado, para receber orientações de como realizar a prova de vida.

O objetivo do Governo Federal é garantir o correto pagamento do benefício.

#### DÚVIDAS FREQUENTES

Se você é aposentado ou pensionista do Governo Federal, ou ainda anistiado político civil, faça seu recadastramento. O recadastramento é no banco, é obrigatório e anual, sempre no mês do seu aniversário.

# PAPO RETO

1. Os conselheiros da Petros, juntos com FENASPE, AEPET, FNP, FUP, AMBEP, AEXAP, GDPAPE e FNTTA estão construindo proposta alternativa para encontrar solução que mantenha vivo o Plano Petros 1;

2. No dia 26/11 fomos convocados para a palestra do Advogado das associações Cezar Vergara que versará sobre o equacionamento da Petros. O nosso advogado ganhou ação contra o pagamento das contribuições extraordinárias (PED), que visa cobrir o rombo existente no nosso Plano Petros 1. Mesmo assim a PETROBRAS recorreu da decisão e programou a cobrança dessas contribuições extraordinárias pela PETROS, significando um verdadeiro confisco em nossos salários;

3. Em decisão unânime e recente no TJ-RJ, conseguimos, através de recursos jurídicos, as seguintes vitórias: abrangência Nacional da decisão a todos participantes/integrantes das associações/entidades recorrentes da ação contra o PED;

4. A contribuição do PED (Plano de Equacionamento do Déficit) será reduzida a 50%;

5. Com isso reforçamos a convocação a todos petroleiros para o dia 26/11 na A.B.I. (Associação Brasileira de Imprensa), Rua Araújo Porto Alegre, 71 - 9º andar, centro do Rio de Janeiro, às

14h. Lá serão esclarecidas todas as dúvidas dessa ação vitoriosa.

6. Em tempo 1: os magistrados do Brasil estão pleiteando um reajuste salarial de 16% em cima dos seus salários. Alegam que estão sem receber aumento real dos salários há mais de quatro anos. A pergunta que não cala: os trabalhadores reivindicam aumento real dos salários há muito mais de quatro anos. A mesma justiça condenou todos os movimentos dos trabalhadores por aumento de salários como abusos. Cadê a crise financeira? O que dizer agora senhores magistrados?

7. Em tempo 2: No dia 17/10 próximo passado a ASTAPE participou de reunião junto a Comissão Paritária para Anistia e o RH da PETROBRAS onde foram tratados vários assuntos de nosso interesse. Destaque para os reajustes salariais dos Anistiados que está defasado desde o ano passado, sobre isso o gerente do RH afirmou que eles estão empenhados de repassar os reajustes de 1,73% e 4,19% dos salários para o ministério do Planejamento até 23/11 para então corrigir os salários dos Anistiados. Sobre as fichas de Controle Político-Social, o RH informou que já não possui mais tais documentos, mas solicitamos um Ofício dizendo que o RH não encontrou as fichas dos empregados relacionados pela ASTAPE-RJ.

## PRAZO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM PAGAMENTO EM CONTRACHEQUE É POSTERGADO PARA 31 DE DEZEMBRO

**B**eneficiários aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento poderão fazer a Atualização Cadastral até o dia 31/12/2018, pelo Botão de Serviços no serviço “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS” ou na Central de Relacionamento RH, antigo Posto Avançado.

### 1. Como aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento deverão proceder?

Os aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento poderão atualizar seus dados pelo Botão de Serviços no serviço “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS”.

### 2. Até quando esse serviço estará disponível?

O serviço de “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS” foi postergado e estará disponível até 31/12/2018.

### 3. Os aposentados e pensionistas com pagamento em contracheque que não realizaram o recadastramento poderão ter a AMS suspensa?

A validade da AMS será mantida para que o beneficiário possa fazer a atualização cadastral até 31/12/2018.

De acordo com o Regulamento da AMS, Cláusula 112ª, Parágrafo XII, o benefício poderá ser suspenso caso não seja realizada a atualização cadastral.

### 4. Como posso saber se meu recadastramento foi concluído ou se existem pendências?

A equipe do RH/AMS ainda está analisando os formulários. Caso seja necessário o RH/AMS entrará em contato com o (a) senhor (a) para solicitar documentação complementar via e-mail cadastrado. O importante é que sua validade na AMS está mantida até que esta análise, pela equipe do RH/AMS, seja concluída.

### 5. Fiz o recadastramento por intermediação pelo 0800 (intermediação: envio do formulário pelo correio), e ainda não recebi o formulário pelo correio, o que devo fazer?

Seu formulário foi emitido pelo RH/AMS até o dia 30/08 e o (a) senhor(a) receberá pelo correio. Sua validade na AMS está mantida. No seu caso, não será necessário fazer a “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL”.

### 6. Meu protocolo foi devolvido solicitando informações ou documentos complementares. O que devo fazer?

O(a) senhor(a) deverá abrir o link e fazer as correções necessárias conforme solicitado. Caso o protocolo tenha sido devolvido a mais de 10 dias ele será cancelado. Nesse caso será necessário fazer a atualização cadastral. A atualização dos seus dados já pode ser feita pelo Botão de Serviços no serviço “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS”.

### 7. Meu protocolo foi cancelado. O que devo fazer?

O(a) senhor(a) poderá fazer a atualização cadastral através do Botão de Serviços no serviço de “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AMS”, até o dia 31/12/2018.

### 8. Verifiquei meu protocolo e encontra-se com o status “Em Análise”, o que isto quer dizer?

O seu botão de serviço constará com o status em análise durante todo processo, para que durante as etapas de análise, caso haja alguma inconsistência o sr (a) possa ser contatado e providenciar a correção das pendências. Vale lembrar que o sr(a) não perderá sua validade devido a este status.



**01 - COMUNICADO AOS ASSOCIADOS**

Prezados Associados(as), A ASTAPE/RJ - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, vêm comunicar aos associados que devido a demanda de solicitação da máquina de **DÉBITO/CRÉDITO, já está em funcionamento**, com inclusão de taxas, aqueles que queiram pagar a sua mensalidade poderá fazer na nossa Sede Social.

Pretendemos ao seu lado e com seu apoio, continuar buscando, sempre, o melhor para você, prestando serviço com qualidade. Maiores informações procurem a ASTAPE.

**02 - COMUNICADO AO ASSOCIADO(A) RECADASTRAMENTO DA ASTAPE**

A ASTAPE - Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, vêm comunicar ao associado(a) que foram enviados os formulários sobre a confirmação do Cadastro e **RECADASTRAMENTO 2018**, pedimos para conferir os seus dados cadastrais no formulário da ASTAPE/RJ que foram enviados, caso tenha alguma alteração, favor nos devolver com as devidas alterações e cópias dos documentos solicitados.

Informamos aos associados sobre o formulário do **AUXÍLIO FUNERAL**, alguns estão incompletos, favor preencher e assinar o formulário, nos enviando cópias de Identidade e CPF dos seus dependentes.

Favor desconsiderar aqueles que já foram feitos as devidas alterações. Maiores informações procurem a ASTAPE.

Duque de Caxias, 06 de Novembro de 2018.  
**Genobre Gomes Lima - Presidente**

**PETROBRAS/AMS tem novo padrão para beneficiários que pagam contribuições por boleto bancário**

Em adequação às disposições da Lei 9656/98 (artigo 13, inciso II), a AMS promoveu alterações nas normas vigentes de forma a delimitar um período para que o beneficiário inadimplente mantenha o direito de retornar à AMS mediante quitação integral dos débitos.

A previsão normativa já indicava a suspensão do benefício, em caso de inadimplência, em um período superior a 60 dias, consecutivos ou não. Com esta alteração, caso o boleto em aberto não seja pago em um prazo máximo de 90 dias após a suspensão do benefício, o beneficiário e seus dependentes perderão definitivamente o direito de retornarem à AMS.

Vale ressaltar que o prazo definido para a suspensão definitiva é mais extenso que o disposto na legislação em referência, já que a Agência Nacional de Saúde permite a rescisão unilateral do contrato por não-pagamento da mensalidade por período superior a 60 dias. No caso da AMS, o contrato só será rescindido após 90 dias da data de suspensão.

**COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS**

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de **ASSISTÊNCIA FUNERAL** junto a **RIO PAX** para os novos associados a partir de **OUTUBRO/2018**. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a **ASTAPE/RJ**, que nos envie o **nome completo**, cópia da **carteira de Identidade e CPF** do seu **CONJUGE (esposo(a), companheiro(a))**.

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da **ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX**, (Central de Atendimento) **08007261100 e (21) 2187-1100**, (24 horas) **08002825672 e (21) 2252-1000**.

Maiores informações procurem a ASTAPE.

Atenciosamente.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2018.

**Genobre Gomes Lima - Presidente**

**Aniversariantes mês de NOVEMBRO**

Alaide Mendes do Sacramento	29/11/2018
Aldeli Santos Ramos	05/11/2018
Carlos Pereira da Silva	11/11/2018
Damaris Vieira Quaresma	09/11/2018
Hilda de Carvalho Esteves	17/11/2018
Juvenal Maximo Balduino	19/11/2018
Maria da Conceição Lins de Souza	08/11/2018
Maria de Fatima Cardozo	12/11/2018
Maria Dulce Fernandes Mascarenhas	25/11/2018
Maria Efigenia de Aguiar	09/11/2018
Maria Helena de Almeida Anastacio	26/11/2018
Marly Vieira da Silva Oliveira	09/11/2018
Mauricio Fabiano de Castro	23/11/2018
Norma de Souza Almeida	15/11/2018
Onofre Mufalani	29/11/2018
Pedro João Ferreira	15/11/2018
Rosa Maria Paulo Torres	19/11/2018
Ruth da Costa Almeida da Silva	25/11/2018
Terezinha Matias Carvalho	30/11/2018



**ASTAPE** **Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ**

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

**DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA**

<b>PRESIDENTE</b> Genobre Gomes Lima	<b>2º TESOUREIRO</b> Maurício Fabiano De Castro	<b>1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b> Djalma De Freitas
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Luiz Soares de Oliveira	<b>1º PROCURADOR</b> Nilton Peixoto De Andrade	<b>2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b> Raimunda Maria Machado
<b>1º SECRETÁRIO</b> Luiz Carlos Martins de Souza	<b>2º PROCURADOR</b> João Carlos Araújo Santos	<b>CONSELHO FISCAL</b> Vergílio Gonçalves
<b>2º SECRETÁRIO</b> Odilon Lopes Duque	<b>1º DIRETOR SOCIAL</b> Maria De N. Costa Freitas	Moacir Ferreira De Lima
<b>1º TESOUREIRO</b> Adelino Ribeiro Chaves	<b>2º DIRETOR SOCIAL</b> Ivan Gomes Barata	Dejanir Rodrigues Bastos
		<b>REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:</b> Jose Rodrigues da Silva Rosa Maria Paulo Torres

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001  
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: [astapecaxias@gmail.com](mailto:astapecaxias@gmail.com) | [astape@astape.com.br](mailto:astape@astape.com.br) | Site: [www.astape.com.br](http://www.astape.com.br)  
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO  
PROGRAMAÇÃO VISUAL



**Admilson Trajano**  
99867-7755  
[www.admilsontrajano.com](http://www.admilsontrajano.com)  
[admilsontrajano@gmail.com](mailto:admilsontrajano@gmail.com)